



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º BATALHÃO LOGÍSTICO
BATALHÃO CIDADE DE SANTIAGO

Despacho Nº 1316-SALC/B Adm/Comdo

Santiago, RS, 15 de junho de 2026.

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorizo a abertura de Processo de Contratação Direta, para a contratação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), na modalidade pós-paga, com fornecimento de 02 linhas móveis e 02 aparelhos em comodato, fundada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

Declaro que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21, para busca da proposta mais vantajosa.

THALES FERREIRA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do 9º B Log



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura qualificada**, pelo(a) **TC THALES FERREIRA SILVA**, em 15/06/2026, às 15:58 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso III, art. 5º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.